



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

ALTERADA PELA PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 23/2025 PRESI/DG/GADG

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 19/2024 PRESI/DG/GADG

A **Diretor a-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Acre**, no uso das atribuições regimentais conferidas pelos artigos 28, V, e 79, IX, do Regimento Interno da Secretaria, bem como pelo art. 5º, V, da Portaria Presidência nº 144/2021, considerando o contido na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 (Arts. 20 e 21), c/c IN TRE/AC nº 56/2020 (Art. 7º) e no Processo nº [000071596.2022.6.01.8000](#), **RESOLVE**:

Art. 1º. Revogar a Portaria DG n. 66/2022 ([0519649](#)).

Art. 1º. Alterar a composição da Equipe de Planejamento da Contratação designada pela Portaria Diretoria-Geral n. 19/2024 (0642856), passando a ter como integrantes os servidores **José Edson Vieira Paiva** (Integrante Demandante), **Auricélio Martins da Silva** e **Márcio Vinícius Santos de Oliveira** (Integrantes Técnicos) e **Manoel Raimundo de Souza** (Integrante Administrativo). ([incluído pela Portaria n. 23/2025](#)).

Art. 2º. Designar a Equipe de Planejamento da Contratação dos serviços de **vigilância monitorada**, composta pelos servidores **José Edson Vieira Paiva** (Integrante Demandante), **Auricélio Martins da Silva** (Integrante Técnico) e **Manoel Raimundo de Souza** (Integrante Administrativo).

Art. 2º. Estabelecer o prazo **até o dia 10 de julho de 2025** para conclusão dos trabalhos da Comissão instituída pela Portaria Diretoria-Geral n. 19/2024 (0642856). ([incluído pela Portaria n. 23/2025](#)).

Art. 3º. A Assessoria de Governança e Planejamento da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças participará das reuniões de trabalho e acompanhará as atividades da Equipe de Planejamento.

Art. 4º. Nas ausências e impedimentos dos titulares acima mencionados, as atribuições referentes à execução dos trabalhos da presente Portaria recairão sobre os seus substitutos regulamentares.

Art. 5º. Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco, 09 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA MAGALHÃES DA SILVA** Diretora-Geral, em 09/02/2024, às 09:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0642856** e o código CRC **5F86DCA2**.